CONTRATO DE LICENÇA E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE EXPERTISE E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS - HONEY BE PARCEIROS (AFILIADOS)

O presente documento visa regular a relação jurídica entre Honeybe.com.br e seus afiliados através do programa conhecido como Honey Be Parceiros.

Pelo presente instrumento particular de Licença e Autorização Para Uso de Expertise-_Honey Be Parceiros (afiliados), de um lado HONEY BE (PFB DIGITAL EIRELI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.568.861/0001-80, com sede na Av. Conselheiro Julius Arp, nº 80, bloco 11, pavimento 14, Nova Friburgo, Rio de Janeiro, representada por ELIEDSON JARDIM, casado, empresário, RG nº: 100352566, neste ato denominado simplesmente como EMPRESA.

E de outro lado, (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG e endereço completo com CEP) neste ato denominado simplesmente PARCEIRO HONEY ou AFILIADO.

- PREMISSAS DO NEGÓCIO JURÍDICO

As Partes declaram que firmam o presente instrumento cientes e plenamente conhecedoras das seguintes premissas, com base nas quais o presente negócio é celebrado:

- i. Que a EMPRESA é detentora de expertise no mercado de Marketing Digital com notório reconhecimento em todo território brasileiro;
- ii. Que o AFILIADO tem intenção de ter um negócio próprio a ser desenvolvido no meio digital;
- iii. Que, por AFILIADO, entende-se ser "pessoa" com a intenção de se habilitar conforme os termos pré-dispostos pela empresa para o uso de expertise e para intermediar a venda de produtos e serviços da EMPRESA por meio de negócio próprio via link (disponibilizado pela EMPRESA).

- iv. Que a EMPRESA identificou no mercado demanda cada vez mais crescente de pessoas que tem o desejo de empreender no Mercado Digital, em contrapartida ao número cada vez maior de cursos que são ineficazes;
- v. Que a EMPRESA deseja disponibilizar seus conhecimentos em favor do AFILIADO, que terá direito a acessar um centro de treinamento fornecido pela EMPRESA, desde que respeite as regras estabelecidas para permanência neste ambiente de ensino e treinamento, para que este possa alcançar resultados na sua empresa, no ambiente digital, através da afiliação de forma a estar apto a comercializar os produtos da EMPRESA; vi. Que o PARCEIRO HONEY tem interesse em ser afiliado da EMPRESA, recebendo dela todo o suporte necessário para obter êxito em seu negócio digital;
- vii. Que o AFILIADO tem interesse em intermediar a venda de produtos e serviços da EMPRESA;
- viii. Que o AFILIADO se encontra em plena capacidade civil para celebrar contratos;

E assim, considerando as premissas acima e a situação jurídica das partes, bem como a plena capacidade civil para disposição de seus particulares interesses, com fundamento na liberdade contratual e autonomia da vontade privada, resolvem estabelecer as seguintes cláusulas e disposições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste instrumento o acesso ao processo de obtenção de link correspondente a loja de Parceiro, através da qual o **AFILIADO** realizará vendas que serão comissionadas conforme tabela de comissão sobre os produtos a ser definida pela **EMPRESA**, bem como a autorização para utilização por parte do **AFILIADO** do *expertise em* intermediar a venda de produtos e serviços da **EMPRESA**, e ainda o

acompanhamento e disponibilização de treinamento do **AFILIADO** para que este tenha meios de alcançar o objetivo financeiro proposto, de forma que a EMPRESA deverá proporcionar acesso ao AFILIADO a link correspondente a sua loja de parceiro, bem como acesso a Painel de controle no qual o afiliado poderá acompanhar as vendas realizadas dentro da sua loja e comissões que tem a receber.

Tal obtenção da AFILIAÇÃO se dará, primordialmente, pela aquisição de link (que concerne em acesso a uma réplica da loja oficial Honey Be, com acesso a todos os produtos e funcionalidades da plataforma da mesma), bem como acesso a painel de controle onde possa acompanhar suas vendas e comissões a receber e ainda treinamento através de aulas e conteúdos como, por exemplo, PDF e E-BOOKS, a serem disponibilizados pela **EMPRESA**, bem como demais requisitos que serão disponibilizados na plataforma digital.

DO PROJETO – HONEY PARCEIROS

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento é baseado no projeto HONEY PARCEIROS cujo conteúdo o AFILIADO teve prévio acesso e conhecimento, de acordo com a política comercial disponível em página de passo a passo bem como contrato, ambos disponibilizados ao AFILIADO via e-mail pela EMPRESA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Conforme amplamente divulgado, o projeto tem como objetivo ajudar pessoas a gerarem renda própria, de forma a terem resultado no Marketing Digital tendo uma renda extra em um negócio próprio e profissional.

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, a **EMPRESA** disponibilizará ao **AFILIUADO** os benefícios descritos neste instrumento.

DA OBTENÇÃO DA AFILIAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Para obter a afiliação, o **AFILIADO** deverá ter adquirido seu link/loja de parceiro disponibilizado na plataforma virtual da EMPRESA, nos prazos e requisitos que estarão definidos na plataforma.

CLÁUSULA SEXTA – A EMPRESA HONEY BE se compromete a cumprir com todas as obrigações referentes ao programa Honey Be Parceiros, quais sejam:

- Manter em dia os pagamentos das comissões referentes às vendas realizadas pelo Parceiro;
- -Manter sempre o painel de controle de cada Parceiro atualizado, no qual poderão ser monitoradas todas as vendas e comissões à receber, bem como eventuais deduções referentes à estorno de compras eventualmente canceladas;
- -Manter cada parceiro informado das tabelas de comissões devidamente atualizadas.
- Manter a parceria ativada por 1 ano (12 meses) a contar da ativação do link da loja do Parceiro.

DAS OBRIGAÇÕES E PROIBIÇÕES AO PARCEIRO:

CLÁUSULA SÉTIMA- Caso qualquer Parceiro não respeite qualquer uma das regras listadas abaixo estará automaticamente banido do programa "HONEY BE PARCEIROS", sem restituição de valores.

1. É expressamente proibido enviar mensagens de divulgação não autorizadas (SPAM).

- 2. É proibido contatar as pessoas que deixarem comentário em nossos vídeos de lançamento para fazer ofertas para comprarem com o seu link de afiliado/Parceiro.
- 3. É proibido transferência da afiliação para outra pessoa, não é possível mudar de nome.
- 4. É proibido fazer anúncios do tipo: ganhar dinheiro fácil, fique rico, ganhar dinheiro de graça ou semelhantes. Esse tipo de anúncio passa a impressão errada para os usuários de que os resultados serão obtidos sem esforço ou trabalho.
- 5. É proibido anúncios, banners ou qualquer outro tipo de peça promocional que contenha imagens com: corpo de mulher ou corpo de homem que indiquem conotação sexual e imagens chocantes.
- 6. É proibido fazer um site ou mídia social que represente ou seja parecido com o da Honey Be para se passar por nós sem autorização prévia.
- 7. É proibido assinar ou tentar se passar como Eliedson Jardim CEO da Honey Be, Honey Be ou ainda Honey Be Parceiros.
- 8. Não é permitido fazer anúncios ou enviar e-mails com assuntos que denigram ou coloquem em dúvida a integridade do nosso programa de afiliados "Honey Be Parceiros", do Eliedson Jardim ou da Honey Be para chamar a atenção. **Exemplos**: Eliedson Jardim é uma fraude? O Honey Be Parceiros é picaretagem? Não compre O Honey Be Parceiros. Não compre da Honey Be. E etc.

- 9. É proibido dar descontos do tipo devolução de parte do dinheiro ou comissões, pois isso reduz a percepção de valor dos produtos.
- 10. É proibido dar desconto ou parte do dinheiro ou comissões, para pessoas indicarem o seu link de afiliado.
- 11. Não é permitido alterar a oferta/valor dos produtos.
- 12. Não é permitido compartilhar, incorporar (embed), baixar, editar ou hospedar os vídeos de lançamento e de vendas em qualquer site ou serviço de vídeo. Portanto o afiliado deve compartilhar apenas os links de afiliado para as páginas do lançamento.
- 13. Não é permitido baixar, editar ou hospedar em local diferente qualquer vídeo produzido pelo Eliedson Jardim ou pela Honey Be, a menos que orientado explicitamente o contrário.
- 14. É proibido associar ou comparar Eliedson Jardim e Honey Be com outros profissionais e empresas da área.
- 15. Nós reservamos o direito de mudar, retirar e acrescentar regras se virmos necessidade pensando sempre interesse coletivo dos afiliados.
- 16. Não é permitido utilizar o nome da Honey Be, Honey Be Parceiros ou Eliedosn Jardim como marca ou título nos seus canais de divulgação e na URL dos seus sites ou blogs.
- 17. É proibido utilizar qualquer variação que contenha as palavras-chaves, Honey Be, Honeybe, Honey Be Parceiros, Honeybeparceiros, ou Honey nos anúncios para qualquer campanha de link patrocinado, como por exemplo Google ADS, Facebook/Instagram ADS. Essas palavras são exclusivas do produtor.

18. Atenção, você como Parceiro/ afiliado da Honey Be receberá um link com as coleções correspondentes a cada nível de comissão. Exemplo: coleção 10% de comissão, coleção 30%, coleção 40%.

NÃO REPASSE ESTE LINK AOS SEUS CLIENTES, CASO ELES COMPREM POR ESTE LINK, A COMPRA NÃO ESTARÁ VINCULADA A SUA LOJA E SIM A LOJA PRÓPRIA DA HONEY BE E POR ESTE MOTIVO VOCÊ NÃO RECEBERÁ COMISSÃO POR ESTA VENDA. PORTANTO, FIQUE ATENTO, ESTES LINKS SÃO PARA USO PESSOAL DO AFILIADO AFIM DE QUE POSSAM TER ACESSO AOS PRODUTOS E QUAIS COMISSÕES RECEBRÃO POR CADA PRODUTO.

- 19. As suas vendas, ou seja, as vendas realizadas através do link da sua loja de afiliado serão computadas em um painel de controle que você terá acesso, é através deste painel que você poderá conferir as comissões que tem a receber. ATENÇÃO: FEITA UMA VENDA A COMISSÃO PERTINETE A ELA SERÁ PAGA NO PRAZO DE 30 DIAS APÓS A VENDA TER SIDO REGISTRADA.
- 20. Caso uma das vendas realizadas por você através da sua loja de afiliado seja cancelada, ou a mercadoria seja devolvida pelo cliente por qualquer razão, a comissão pertinente a esta venda será automaticamente descontada das comissões que você tem a receber a qualquer momento, o que poderá ser visto no seu painel de controle.
- 21.Uma vez adquirido o produto "minha loja virtual" junto a Honeybe.com.br o Parceiro encontra-se sob o status de afiliado, momento em que estará obrigado a cumprir com as regras estabelecidas no presente documento, bem como passará a poder exigir os direitos de Parceiro (afiliado) aqui também garantidos.

- 22. Caso o adquirente peça o cancelamento da aquisição do produto consistente nesta parceria dentro do prazo de 7 dias a contar da aquisição, conforme prevê a legislação Brasileira receberá o reembolso do valor pago. Acrescenta-se que nesta hipótese eventual comissão por venda gerada dentro destes 7 dias será automaticamente cancelada e, portanto, não repassada, sendo considerada extinta junto com o cancelamento da parceria.
- 23. É proibido ao Honey Parceiro alterar preço dos produtos, ou realizar atividade de "dropshipping" utilizando-se da parceria com a Honey Be para esta finalidade. Caso o Parceiro deseje adquirir peças e realizar atividade de revenda dos produtos deverá fazê-lo a parte da parceria, ou seja, não poderá utilizar o nome do projeto Honey Parceiros para endossar e realizar a divulgação deste tipo de venda, bem como neste caso a Honey Be não se responsabiliza pelo atendimento ao cliente final de eventual revendedor, estando a responsabilidade da empresa restrita às vendas realizadas apenas através do link de parceria.

CLÁUSULA OITAVA- O AFILIADO tem conhecimento de que o PROJETO HONEY PARCEIROS trata-se de um negócio e, portanto, tem pleno conhecimento da necessidade de investimento. Tal investimento será realizado em seu próprio negócio e, em momento algum, será direcionado à EMPRESA.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA - Em nenhuma hipótese este contrato gera vínculo trabalhista entre as PARTES. O **AFILIADO** declara estar ciente que é dono do seu negócio, não sendo submisso à **EMPRESA**, podendo gerir seu negócio da forma que bem entender.

Parágrafo Primeiro – O fato de o **AFILIADO** ter que seguir as determinações impostas pela **EMPRESA** não demonstra poder de gerência

desta sobre o negócio do **AFILIADO**, sendo apenas o meio necessário para garantir o êxito do projeto HONEY PARCEIROS.

CLÁUSULA DÉCIMA – As partes se isentam mutuamente por qualquer questão fiscal, tributária, trabalhista ou de qualquer outra natureza da outra Parte, sendo certo que cada uma deve arcar com as despesas de seu próprio negócio.

ELEIÇÃO DE FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Cidade de Nova Friburgo- RJ, para decidir qualquer litígio decorrente do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas para que surtam seus efeitos.

Nova Friburgo-RJ,	de	de 2020.
	all Marchi	
HONE	EY BE (ELIEDSON JARDIM)	
PARCI	EIRO HONEY	
Testemunha ¹ :	F.,	
CPF:		
Testemunha²:		
CDF		